



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 578A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Terceiro Setor

#### Justificativa - Ausência de Chamamento Público

#### JUSTIFICATIVA

Referência: **Inexigibilidade de chamamento público nº 001/2022 - Repasse ao Terceiro Setor**

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: **GRUPO ALEGRIA DA TERCEIRA IDADE**

CNPJ: 05.771.247/0001-25

Endereço: Avenida 1º de maio, nº. 460, Centro - Suzanópolis, Estado de São Paulo

**Objeto proposto:** Atividades recreativas e integração sócio cultural para os frequentadores do GRUPO ALEGRIA DA TERCEIRA IDADE, que é uma entidade sem fins lucrativos de finalidade estritamente de assistência social, proporcionando assim melhor qualidade de vida aos idosos em especial.

Valor total do repasse: **R\$ 40.624,60 (quarenta mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)**

**Justificativa pela inexigibilidade:** a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município.

Suzanópolis, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2022.

**José Luiz Gava**  
**Prefeito Municipal**